Circular nº 056 /2021 - NAD

Osasco, 11 de março de 2022.

Senhores(as) Diretores de Escola.

Assunto: Pesquisa sobre quantitativos de bens patrimoniais considerados inservíveis e/ou excedentes nas unidades escolares.

Tendo em vista solicitação da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC, através da Chefia de Gabinete para análise dos quantitativos e impacto dos materiais em condições de serem considerados inservível e excedentes nas unidades escolares estaduais.

O Núcleo de Administração informa que deve ser descriminado cada item e que estamos dando continuidade aos trabalhos iniciados com a circular 08/2022. Reforçamos que é imprescindível a atenção e atendimento da solicitação no prazo estipulado, pois não haverá prorrogação.

Material Inservível

Considera-se material inservível, aquele que não apresenta as condições necessárias para a sua utilização, deterioradas ou obsoletas, portanto sem recuperação, tendo como base a Resolução SE n° 41 de 26 de abril de 2000.

Para exemplificarmos: são cadeiras velhas e quebradas que não estão sendo utilizadas mais pela escola; aparelhos eletrônicos que não possuem mais conserto ou que o orçamento para o conserto tem um custo maior do que a aquisição de um novo equipamento; materiais considerados sucata, entre outros.

Material Excedente

Considera-se material excedente, todo o material ou equipamento em condições de uso, ou seja o suas condições devem ser considerada boa ou regular, que por qualquer motivo não estão sendo utilizadas na unidade escolar.

Para exemplificar: Conjuntos de alunos em bom estado, mas sem utilização na escola, fogão com estado regular, mas sem utilização devido recebimento de um novo, etc.

Após entendimento dos critérios para disponibilização dos dados, solicitamos que preencham os formulários abaixo, impreterivelmente **até às 12:00h do dia 15 de março de 2022**.

Planilha para dados de inservível e desfazimento, para acessar a planilha deve estar logado no e-mail institucional da escola. (e00000a@educacao.sp.gov.br).

Solicitamos que se atentem para o correto preenchimento dos dados. Cada linha da planilha deve conter dados de apenas 1 (um) material. Não mesclar linhas ou colunas ou alterar. Abaixo exemplo do preenchimento para material inservível (1ª aba da planilha):

Nome da escola	Existem materiais considerados inserviveis dentro do prédio da unidade escolar? (Sim/Nao)	Qual é o tipo de material? (Ex: Mobiliario, Equipamento eletronico)	Descreva o material	Quantidade	Qual é o número de patrimônio?	Em qual espaço da escola este material está armazenado? (ex: sala de aula, arquivo morto, etc)	A escola já possui destinação final prevista para o material?	Se sim, para onde o material será destinado? (ex: prefeitura, OSC, etc)
ALCYR OLIVEIRA PORCIUNCULA PROFESSOR	Sim	Mobiliário	Conjunto de aluno	40	2017.284.0000xxx à 2017.284.0000xxx	Arquivo	Não	
ALCYR OLIVEIRA PORCIUNCULA PROFESSOR	Sim	Equipamento eletrônico	Tablet	1	2018.284.000xxxx	Sala da coordenação	Não	

E do correto preenchimento dos dados do material excedente (2ª aba da planilha):

Nome da escola	Existem materiais considerados excedentes dentro do prédio da unidade escolar?	Qual é a classificação do estado do material? (ex: bom, regular)	Qual é o tipo de material? (Ex: Mobiliario, equipamento eletronico)	Descreva o material	Quantidade	Qual é o número de patrimônio?	Em qual espaço da escola este material está armazenado?	A escola já possui destinação final prevista para o material?
ALCYR OLIVEIRA PORCIUNCULA PROFESSOR	Sim	Regular	Mobiliário	Conjunto de aluno CJA-05	10	2017.284.0000xxx à 2017.284.0000xxx	Sala de Leitura	Não
ALCYR OLIVEIRA PORCIUNCULA PROFESSOR	Sim	Regular	Tipo doméstico	Fogão de 4 bocas	1	2018.284.000xxxx	Cozinha	Outra U.E

Qualquer dúvida consultar a equipe do Núcleo de Administração.

Contamos com a atenção e colaboração de sempre. Com a convicção do atendimento no prazo, agradecemos a disposição e parceria de sempre antecipadamente.

Nicoly Santana de Amorim Barbosa
Diretor I – NAD OSC

Maria Cristina da Encarnação
Diretor Técnico II – CAF OSC

De acordo,

William Ruotti
Dirigente Regional De Ensino